

Informativo Escolar 2017

Colégio CPV



Sumário

Apresentação	3
Missão, Visão e Valores	4
Corpo Diretivo	5
Horário das aulas regulares	5
Normas e Procedimentos Disciplinares	6
Atividades Extracurriculares	10
Regimento Escolar	12

1. Apresentação

Prezados pais ou responsáveis e alunos,

Através deste documento, que assegura o conhecimento da unidade básica estrutural e funcional do ensino, preservando a necessária flexibilidade didática, oferecemos um instrumento que lhes dará condições de acompanhar a evolução da atividade escolar de seus filhos.

É de vital importância a participação da **Família** na tarefa desempenhada pela Escola, compreendendo e apoiando suas metas, bem como os meios de que se utiliza para concretizá-las.

Temos plena ciência de que, ao escolher o **Colégio CPV**, os pais tomaram conhecimento da nossa filosofia educacional, traçada com a expectativa de proporcionar o melhor nível de ensino individualizado.

Acreditamos que a colaboração dos pais será valiosa se estimularem seus filhos a conhecer, compreender e respeitar a sua Escola, interessando-se por sua vida escolar, acompanhando o seu dia a dia, dialogando com eles e prestando-lhes assistência carinhosa e afetiva.

Apresentamos a seguir as atividades desenvolvidas com os alunos, bem como alguns aspectos do nosso Regimento Interno, incluindo as Normas de Avaliação, Promoção e Regulamentos. Para tanto, solicitamos uma leitura cuidadosa deste documento.

Agradecemos aos familiares por esse contrato mútuo de confiança e corresponsabilidade em vista da formação e desenvolvimento intelectual de nossos jovens.

A Direção

Missão

Oferecer uma educação que maximize o potencial dos estudantes, assegurando a formação de cidadãos autônomos, críticos, éticos, empreendedores, solidários e socialmente responsáveis.

Visão

Ser uma instituição reconhecida pela excelência de seu ensino.

Valores

Paixão pelo que faz

Responsabilidade social

Cuidado com o meio ambiente

Respeito às relações interpessoais e às diferenças

Trabalho em equipe

Autonomia, criatividade e liderança

Valorização do conhecimento e do ambiente acadêmico

Departamentos e Serviços

Mantenedora

Eliana B. Chumer

Diretor Financeiro

Alexandre B. Chumer

Diretor Administrativo

Marcelo B. Chumer

Diretor Pedagógico

Flávio Augusto Antonietto

Orientação Educacional

Regina Stringelli Brandão

Secretaria Acadêmica

Kátia Rita Pereira da Silva Freitas

Comunicação Família / Escola

Pode ser feita pelo e-mail

colegio.morumbi@cpv.com.br

Circulares e convites

Com o objetivo de viabilizar o contato com as famílias, o Colégio promove atividades cuja Programação é comunicada **através de** via circular ou convite.

Site

As famílias poderão acompanhar o calendário escolar, atividades, eventos e todas as informações por meio do site www.colegiocpv.com.br

HORÁRIO DAS AULAS REGULARES ENSINO FUNDAMENTAL II	
MANHÃ	8h às 12h15
TARDE	13h15 às 16h30

HORÁRIO DAS AULAS REGULARES 1º e 2º E.M.	
MANHÃ	8h às 13h
TARDE	14h às 16h30
HORÁRIO DAS AULAS REGULARES 3º Ano Pré-Vestibular	
MANHÃ	Segunda a Quinta das 7h às 13h45
	Sexta das 7h às 13h
TARDE	Quarta das 15h às 18h15

Normas e Procedimentos Disciplinares

Pontualidade

Entrada: as aulas iniciam às 8h00 para o EFII, 1º e 2º EM, e às 7h00 para o 3º Ano, **horários em que os alunos devem estar em sala de aula.** Recomendamos que os alunos cheguem com 10 minutos de antecedência.

Atrasos: a tolerância é de 10 minutos de atraso após o horário da entrada. Depois desse horário, o **aluno do EF II, 1º e 2º anos** só poderá entrar na 2ª aula (8h45); após esse horário, a entrada só será permitida mediante Atestado Médico ou justificativa escrita ao responsável pelo setor de Orientação Educacional ou pela Direção. O **aluno do 3º ano** só poderá entrar na 3ª aula (9h10).

São permitidos apenas 3 atrasos por mês.

No 4º atraso, o aluno não poderá assistir às aulas do dia.

Saídas antecipadas

As saídas antecipadas acarretam prejuízos acadêmicos ao aluno. Se necessário, os pais devem dirigir-se à Orientação Educacional ou Direção e justificar o pedido.

Postura na escola

Cabe ao aluno respeitar o ambiente coletivo, preservando o patrimônio escolar, tratando com consideração todos os que convivem nesse espaço. Esse valor é parte integrante da avaliação contínua do aluno. Atitudes agressivas, como lutas, empurrões, socos, palavras desrespeitosas, práticas discriminatórias, uso de cigarro, porte ou uso de bebida alcoólica, bem como porte ou uso de qualquer tipo de produto tóxico, serão foco de ações educativas e disciplinares, como advertência oral, advertência escrita, suspensão e afastamento do quadro escolar.

Provas

Durante as provas, é proibido comunicar-se de qualquer forma com colegas, tirar dúvidas, usar equipamento eletrônico, portar material não autorizado para consultas. O descumprimento dessas regras acarreta a retirada da prova e será atribuída nota zero ao aluno.

Cábula

Considera-se cábula a perda proposital de aula e saída da sala sem autorização do professor, da direção ou coordenação. A cábula é passível de sanções disciplinares.

Abono de faltas

Os Atestados Médicos justificam, mas não abonam as faltas.

Compensação de ausências

É obrigatória a presença do aluno em, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina.

Caso o aluno não apresente o mínimo de frequência exigida, a Escola comunicará à família, que deverá justificar, por escrito, o motivo da ausência do aluno e entregar na Secretaria Escolar.

A compensação de ausência deverá ser cumprida com atividade específica da disciplina ou disciplinas nas quais se ausentou, conforme decisão da escola, em horário diferente do horário letivo.

Objetos de valor

O aluno **não deve** trazer à escola objetos alheios às aulas. Recomendamos que evite portar aparelhos caros, somas elevadas em dinheiro ou cheque, joias. A escola não se responsabiliza pela guarda desses objetos ou valores.

Celular, tablet e equipamentos eletrônicos

O uso de celulares, tablets ou qualquer outro equipamento eletrônico é proibido dentro da sala de aula, salvo por autorização do professor para fins pedagógicos. Durante as aulas, o aluno deve mantê-los, obrigatoriamente, desligados e guardados dentro da mochila/bolsa.

O uso inadequado é passível de sanções disciplinares.

Uso do elevador

O aluno deverá utilizar as escadas, exceto aquele com necessidades especiais, permanentes ou momentâneas, poderá utilizar o elevador.

Segurança

A equipe é composta por vigias patrimoniais e agentes de segurança, e conta com uma central de monitoramento com câmeras 24 horas.

Uniforme EF II

O uniforme será a camiseta do Colégio e seu uso é obrigatório em qualquer atividade no cotidiano escolar. Avental branco de manga longa para as aulas práticas de laboratório.

Armários

Será oferecido ao aluno o empréstimo de um armário individual para utilização durante o ano letivo. O aluno assinará um Termo de Solicitação e Responsabilidade de uso do Armário. Ao final do ano, o armário deverá ser desocupado e sua chave deverá ser devolvida.

Medicamentos

O aluno que estiver fazendo uso de algum medicamento especial deverá trazê-lo de casa, juntamente com as orientações médicas. O Colégio não administra qualquer tipo de medicamento.

Aulas no Laboratório

As aulas de Laboratório constituem uma oportunidade propícia à aprendizagem, favorecendo a descoberta, fixação e aplicação de conteúdos. Só poderá

participar das aulas no Laboratório o aluno que estiver usando o avental branco de manga longa.

Lição de casa e Trabalhos – Google Sala de Aula

A realização da lição de casa bem como a pontualidade na entrega de trabalhos escolares solicitados será passível de avaliação, cujo desempenho refletirá na Nota de Participação. O Google Sala de Aula é uma ferramenta que facilita a comunicação e acompanhamento escolar. Com ele os professores e alunos podem interagir enviando e recebendo tarefas, comunicados e conteúdos pedagógicos complementares. A ferramenta também pode enviar periodicamente resumos de todas essas atividades para o e-mail dos responsáveis.

Passeios pedagógicos

Os passeios previstos no Planejamento Pedagógico proporcionam ao aluno a oportunidade de vivenciar e aprofundar conceitos.

As taxas eventualmente cobradas são destinadas ao pagamento de transporte e/ou ingresso, se necessário.

Aproveitamento escolar

Para acompanhar adequadamente o aproveitamento escolar do aluno, os responsáveis serão avisados pela Coordenação quando o aluno:

- não entregar tarefas e/ou trabalhos escolares;
- apresentar comportamento inadequado;
- não alcançar a média 6,00 nas avaliações mensais e bimestrais;
- apresentar dificuldades no aprendizado;
- exceder em faltas ou atrasos;
- comparecer sem o uniforme (EF II).

Reuniões de Pais – 1º, 2º e 3º Bimestres

O Colégio CPV realiza reuniões periódicas entre pais, professores, coordenação e direção pedagógica, sempre com o intuito de informar sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. É muito importante a presença dos pais nessas reuniões.

Sistema de Avaliação – 6º, 7º e 8º Anos

As avaliações são bimestrais.

A Média é igual ou superior a 6,00 (seis) para aprovação em cada disciplina.

Para aferir o aproveitamento de cada disciplina, são utilizados três instrumentos de avaliação:

PM = Prova Mensal – 0,00 a 7,00 + Atividades em sala, lição de casa ou trabalhos – 0,00 a 3,00. Peso 4,00.

PB = Prova Bimestral – 0,00 a 10,00. Peso 4,00.

VA = Verificação de Aprendizagem no bimestre – Simulado CPV – 0,00 a 10,00. Peso 2,00.

Sistema de Avaliação – 9º, 1º e 2º E.M.

As avaliações são bimestrais.

A Média é igual ou superior a 6,00 (seis) para aprovação em cada disciplina.

Para aferir o aproveitamento de cada disciplina, são utilizados três instrumentos de avaliação:

PE = Prova Escrita – 0,00 a 7,00 + Atividades em sala, lição de casa ou trabalhos – 0,00 a 3,00. Peso 4,00.

PT = Prova Teste – 0,00 a 10,00. Peso 4,00.

VA = Verificação de Aprendizagem no bimestre – Simulado CPV – 0,00 a 10,00. Peso 2,00.

Sistema de Avaliação 3º E.M.

As avaliações são bimestrais.

A Média é igual ou superior a 6,00 (seis) para aprovação em cada disciplina.

Para aferir o aproveitamento de cada disciplina, são utilizados quatro instrumentos de avaliação:

1. Simulado 1 – S1
2. Simulado 2 – S2
3. PE = Prova Escrita
4. NP = Nota de Participação (postura e atividades de classe).

Avaliação dos Alunos com Necessidades Especiais

Na avaliação dos alunos com necessidades especiais, atendidos pela escola nas classes comuns, poderão ser utilizados instrumentos diferenciados conforme as características de inclusão, e será também, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Para isso, é necessário apresentar um laudo médico do ano em curso.

Avaliação Substitutiva

Será concedida avaliação substitutiva, ao final de cada bimestre. Esta avaliação será gratuita apenas em situações excepcionais, como: luto em família, moléstia comprovada por atestado médico, obrigações militares com comprovação autenticada das autoridades competentes e atletas federados que apresentem carta do clube/federação atestando convocação para disputa de campeonatos. Caso o aluno não apresente qualquer documento acima, será cobrada a taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) por disciplina.

A solicitação da avaliação substitutiva será feita através do preenchimento de requerimento na secretaria, acompanhado dos comprovantes cabíveis ou pagamento e o prazo é de 3 (três) dias úteis contados a partir da prova perdida. Aos faltosos que não apresentarem uma das razões acima ou não cumprirem o prazo, será atribuída a nota zero. A avaliação substitutiva será aplicada em data e horário determinados pelo colégio. Caso o aluno não compareça, perderá o direito de realizá-la em outra data.

Recuperação Semestral

A Recuperação será semestral e tem como principal objetivo conduzir o aluno à aprendizagem do conteúdo não assimilado, por dificuldade ou por qualquer outra causa que tenha interferido no processo ensino/aprendizagem de alguma disciplina.

Recuperação Final

Serão convocados para a recuperação final, os alunos que não obtiveram aprovação em até 3 (três) componentes curriculares.

Resultados Finais e Pedido de Reconsideração

Conforme disposto na Deliberação CEE 127/2014, o Colégio CPV informa que, após a divulgação dos resultados finais pela escola, o(s) responsável(eis) pelo aluno(a) terá(ão), no máximo, 10 (dez) dias corridos, a contar do dia da divulgação do resultado, para dar entrada ao pedido de reconsideração de resultados finais na própria escola, dirigido à Direção Pedagógica, que se reunirá com o corpo docente para analisar o pedido, tendo a escola também 10 (dez) dias corridos para informar o resultado aos pais.

Atividades Extracurriculares

OFICINA DE REDAÇÃO

Aprender a escrever é, em grande parte, aprender a pensar, a encontrar ideias e concatená-las, pois, assim como não é possível dar o que não se tem, não se pode transmitir o que a mente não criou. A Oficina de Redação consiste em momentos em que individualmente o aluno tem orientação específica para aprimorar sua escrita.

OFICINA DE ARTE

Tem como objetivo desenvolver o potencial criativo no fazer artístico e na exploração de diferentes materiais e técnicas, tais como pintura, escultura, modelagem, cerâmica, customização, mosaico, colagem e reciclagem.

CODE SCHOOL

Entre as principais tendências da tecnologia da educação, o ensino da linguagem dos códigos aos poucos ganha força no espaço educacional, por estimular o pensamento lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas. A ideia é que o jovem aprenda brincando e se divertindo com a real possibilidade de criar seus próprios games e desenvolver aplicativos.

AULA DE ESPANHOL

O curso tem por objetivo a aquisição e o desenvolvimento da Língua Espanhola, através da compreensão e aprendizagem dentro das quatro habilidades de comunicação da língua: a fala, a leitura, a escrita e a auditiva, com aulas projetadas para adquirir vocabulário, estruturas gramaticais e conhecimento das diferenças socioculturais.

APOIO PEDAGÓGICO – PLANTÃO DE DÚVIDAS

O aluno do CPV sempre tem à sua disposição um grupo de professores de plantão, preparados para acompanhá-lo em suas tarefas e esclarecer suas dúvidas, detectando e corrigindo suas falhas de aprendizado e garantindo a continuidade e evolução dos conhecimentos.

ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ESTUDOS

A equipe pedagógica do CPV, preocupada e envolvida diretamente com o desenvolvimento escolar de cada aluno, faz atendimentos individualizados para orientar sobre a melhor forma de se organizar para estudar e, conseqüentemente, melhorar seu desempenho acadêmico.

SIMULADOS ESPECÍFICOS

Dependendo da carreira e da faculdade escolhida, o CPV oferece simulados semanais e opcionais para os alunos do Ensino Médio, para que possam treinar os estilos de prova determinado pela Banca Examinadora de cada faculdade, relativamente ao número de questões e pesos de cada matéria, formato (testes / dissertativo / oral) e duração da prova.

PROJETO DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Para possibilitar ao estudante o amadurecimento e esclarecimento na escolha da carreira profissional, desenvolvemos o Projeto de Informação Profissional, a partir do 9º ano E.F., e o curso de Orientação Profissional, a partir do 2º E.M., que permite que o aluno do Colégio CPV, ao terminar o Ensino Médio, possa fazer uma escolha segura, coerente com suas reais aspirações, seus valores e seu projeto de vida.

PROJETO GLAUBER ROCHA - CINEDEBATE

Idealizado para ampliar as possibilidades de aprendizagem, reflexão, lazer e enriquecimento cultural dos alunos; o Colégio CPV dispõe de um excelente acervo de filmes de autores renomados que apresentam diversos temas atuais, fatos históricos e possibilita o resgate de valores, bem como o desenvolvimento crítico e social. Os filmes programados são passados em horário extra, sempre com acompanhamento de um professor, que orienta o aluno sobre o entendimento de cada proposta.

PROJETO DE INTERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista que São Paulo e outros estados da região Sudeste vivem uma das maiores crises hídricas jamais vistas, com a escassez de água e de energia afetando diretamente a população, com o encarecimento dos serviços de água e energia e dos produtos agropecuários, o Colégio CPV desenvolveu o Projeto InterAÇÃO e Sustentabilidade, apoiando-se nos conteúdos teóricos desenvolvidos, garantindo a aplicação prática dos conceitos, de modo que os alunos associem a teoria à prática. A proposta é mostrar ao aluno soluções caseiras, para que atuem no seu dia a dia exercendo papel fundamental e importante frente a problemas tão complexos. Para tanto, foram construídas com a participação e acompanhamento dos alunos, cisternas, sistemas de compostagem e horta comunitária, monitoradas periodicamente.

PORTAL CPV

Ao acessar o Portal CPV, o aluno pode se atualizar diariamente sobre fatos e atualidades do Brasil e do mundo; informações dos principais vestibulares, consultar as Resoluções passo a passo de todos os exercícios de Matemática, Física e Química das apostilas, a qualquer momento.

EUREKA

É uma plataforma que opera nas áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, permitindo dar aulas interativas com imagens em 3D, de forma que o aluno consiga uma visualização próxima do real de aspectos não visíveis de temas que fazem parte dos conteúdos desenvolvidos em aula.

ESPORTES

O jovem que pratica esporte é um aluno melhor. Participação, cooperação e lealdade são valores que se aprendem quando se sabe respeitar as regras do jogo e os direitos dos outros. A programação inclui as aulas de Educação Física, treinamentos esportivos para disputas em Torneios e Campeonatos internos e externos, além de parcerias com profissionais do esporte com atividades diferenciadas.

Regimento Escolar

Capítulo III

Art. 62. O Corpo Discente do estabelecimento é constituído por todos os alunos regularmente matriculados.

Art. 63. É direito do aluno, além dos previstos na legislação vigente:

- I. Ser respeitado por todo o pessoal do estabelecimento e pelos colegas;
- II. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- III. Ser respeitado em suas ideias religiosas;
- IV. Ser orientado em suas dificuldades;
- V. Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- VI. Realizar provas parciais ou finais em segunda chamada, respeitados os prazos estabelecidos;
- VII. Receber Certificado de Conclusão do curso que concluir;
- VIII. Requerer ou apresentar à Direção, sobre assunto de seu interesse, relacionado à vida escolar.

Art. 64 Constituem deveres do aluno:

- I. Comparecer pontualmente às aulas normais ou reposições, provas e outras atividades programadas pelos Professores ou pela Direção Geral;
- II. Tratar com civilidade os funcionários do estabelecimento, bem como os colegas;
- III. Respeitar a Direção, os professores e as autoridades de ensino;
- IV. Comparecer às aulas e aos atos cívicos devidamente trajado;
- V. Atuar com propriedade na execução de trabalhos, exercícios, provas e demais atos escolares;

- VI. Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do seu próprio conceito e do estabelecimento;
- VII. Colaborar com a Diretoria na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo, concorrendo também para que tenha rigoroso asseio no estabelecimento;
- VIII. Indenizar espontaneamente os danos a que der causa, tanto para o estabelecimento quanto para os funcionários e colegas.

Parágrafo Único: Ao aluno que não acatar o disposto no inciso I será aplicada a respectiva ausência.

Art. 65 São vedadas ao aluno e, portanto, passíveis de penalidades, as seguintes faltas:

- I. Entrar em sala de aula ou dela sair após iniciados os trabalhos dos quais deva participar, a não ser que haja, para isso, consentimento do professor ou autorização da Direção Geral ou da Unidade;
- II. Ocupar-se de assunto estranho à aula;
- III. Introduzir, no Estabelecimento de Ensino, substâncias nocivas à saúde, à segurança e à moral;
- IV. Promover ou participar, direta ou indiretamente, de movimentos que perturbem a ordem e a disciplina do estabelecimento;
- V. Fumar no recinto e portões da unidade escolar;
- VI. Permanecer em sala de aula sem portar o material pertinente à aula;
- VII. Promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas, subscrições e outras atividades de natureza comercial, dentro ou fora da Escola;
- VIII. Impedir a entrada de colegas na Escola;
- IX. Organizar, sem autorização da Direção, servindo-se do nome do Colégio, festas, bailes e similares;
- X. Desobedecer às determinações da Direção, dos professores e demais funcionários da Unidade Escolar;
- XI. Perturbar a ordem no recinto do Colégio ou em suas imediações;
- XII. Incitar a ausência coletiva às aulas;
- XIII. Praticar injúria ou agressão de toda ordem, a qualquer membro do corpo docente, discente ou técnico-administrativo;
- XIV. Praticar atos incompatíveis com a conduta escolar, como ofender ou praticar atos contra a moral de qualquer elemento da escola;
- XV. Desobedecer às Leis de Ensino;
- XVI. Promover atos de vandalismo, dentro ou nas imediações do Estabelecimento de Ensino, prejudicando a outrem;
- XVII. Praticar delitos sujeitos à ação penal.

Art. 68 A transgressão dos dispositivos deste Regimento acarretará ao aluno as seguintes penalidades, a serem aplicadas pela Direção Geral, Direção de Unidade e Conselho de Professores:

- I. Advertência oral;
- II. Advertência escrita;
- III. Suspensão das aulas e das atividades escolares por um dia letivo;
- IV. Suspensão das aulas e das atividades escolares por três dias letivos;
- V. Transferência compulsória.

Capítulo V Dos Pais

Art. 69 Aos pais ou responsáveis compete participar do processo escolar da seguinte forma:

- I. Comparecendo a todas as reuniões proporcionadas pela Escola, participando, tomando conhecimento da vida escolar do aluno, opinando e dando sugestões para a melhoria da qualidade de ensino da Escola.

**Direção Pedagógica
Colégio CPV
Janeiro/2017**